



DECRETO Nº 2166, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ \$ 2.300.000,00, A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 2.300.000,00, (dois milhões e trezentos mil cruzeiros reais), à dotação do orçamento vigente, abaixo especificadas:-

2. EXECUTIVO

2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3132 - Outros Servicos e Encargos.....CR\$ 2.300.000,00

TOTAL.....CR\$ 2.300.000,00


Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA